



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 7/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **inclusão no orçamento municipal de 2023 a verba para viabilizar o retorno da realização da festa da costela no Conjunto Habitacional Mário Covas, na Vila Natal.** A qual foi sancionada pela Lei Municipal nº 3.147 de 20 de março de 2007 e faz parte do calendário oficial municipal. O retorno dessa festa é de grande importância para a população da cidade pois movimenta o comércio além de ser uma atração para os municípios. Além da festa da costela gostaria de solicitar estudo para verificar a disponibilidade de também incluir no orçamento municipal de 2023 verba para a realização da festa de dia das crianças, que já é um evento tradicional do bairro, e na última edição contou com mais de 1000 pessoas.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de março de 2023.

Alexandre Mendes da Silva - Topete
Vereador - PSD

Cubatão, 07 de março de 2023.

Ofício nº 7/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente